

Lei n.º 563.

de 20 de dezembro de 1962.

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de R\$ 383.800,00 (trezentos e oitenta e três mil e oitocentos cruzeiros) para pagamento as seguintes firmas:

Eletro-Fávia Ltda. . . . . R\$ 128.800,00

Alberto J. Gomes e Cia. . . . . R\$ 255.000,00

Parágrafo único - Para cobertura do valor do presente crédito, servirão de recurso a anulação parcial da Verba 361-8.73.3-~~fa~~.  
terial de Consumo - Item II - Para construções do prédio da Prefeitura, do Orçamento Vigente.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 20 de dezembro de 1962.

~~Fazcer~~  
Prefeito Municipal  
Nilton José Salama  
Secretário da Prefeitura